

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

**r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro**

**CEP: 37.527-000**

**RESOLUÇÃO Nº 250/2013**

“Dispõe sobre a criação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG, presta homenagens, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1. – É criada a “Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”, a ser instalada em local apropriado no interior de sua sede, e lhes presta homenagens.

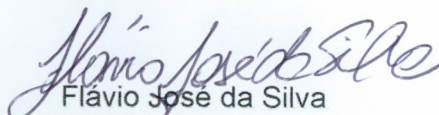
Parágrafo único – As homenagens de que trata o *caput* deste artigo consistirá na entrega de placas comemorativas aos Presidentes, durante as festividades do aniversário de emancipação do Município.

Art. 2. – Para atender ao disposto na presente Resolução, fica a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito especial até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2006.3.3.90.39.00.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

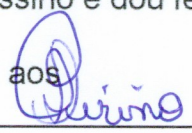
Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

  
Aécio Silveira Raymundy  
Presidente da Câmara

  
Flávio José da Silva  
1º Secretário

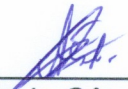
**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data: que a Resolução nº250/2013, aprovada em votação única, foi publicada no lugar de costume na Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos  
27/02/2013. 

**APROVADO**

Em primeira e única discussão em  
27/02/2013

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição das Pedras – MG.